



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1997

Ji-Paraná (RO), 29 de janeiro de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 03
DECLARAÇÃO.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-14721/2014

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Comissão especial para proceder a elaboração do inventário do estoque em almoxarifado do Município
 AO SCI

Considerando que fora satisfeito o pleito objeto dos autos, DETERMINO o arquivamento dos autos.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-14296/2014

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Doação
 AO SCI

Considerando que fora satisfeito o pleito objeto dos autos, conforme se comprova às fls. 39, DETERMINO o arquivamento dos autos.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-14974/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Registro de Preço para futura e eventual contratação da empresa para prestação de serviços de lavagem, higienização e lubrificação dos veículos de diversas marcas
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
 Considerando o Pregão Presencial n. 264/CPL/PMJP/RO/2014, ter sido declarado "DESERTO", DETERMINO a repetição do ato, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-677/2015

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos rodoviários
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão*, na forma *Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 21 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13664/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de material permanente (estantes de aço e balanças)
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modali-

dade de *Pregão*, na forma *Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-17570/2014

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção e instalação de persianas
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-873/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva, durante o período de garantia de fábrica (veículo L200 Triton)
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-678/2015

INTERESSADO: SEMEIA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças) e contratação de serviços de mão de obra
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15824/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (material de proteção radiológico)
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 3670/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de dedetização, captura

de pombos, limpeza de reservatório de água
 Com base no Parecer Jurídico n.º 0056/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato n.º 033/PGM/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa REIS & PIMENTEL LTDA - ME, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de fevereiro de 2015.
 À SEMAD para as providências cabíveis.
 Após, à PGM para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-18309/2013 Vol. I ao V

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação de creche municipal
 À **Procuradoria Geral do Município**
 Dr.º Leni Matias

Senhora Procuradora Geral,
 Com base no Parecer Jurídico n.º 066/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato n.º 009/PGM/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa CONSTRUTORA BW EIRELLI – EPP, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28 de janeiro de 2015.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6955/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-676/2015

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material permanente
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-1052/2015

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição de material permanente
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão*, na forma *Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-17811/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de medicação – Decisão Judicial
 À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15510/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-907/2015**INTERESSADA:** SEMED**ASSUNTO:** Contratação de empresa**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 0043/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 001/CPL/SEMUSA/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei 8666/93, que tem como objeto a *Aquisição de material de consumo e contratação de empresa para a revisão de veículo durante o período de garantia técnica*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **L F IMPORTS LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 19.220,80 (dezenove mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 9337/2012**INTERESSADO:** SEMED**ASSUNTO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte escolar para o atendimento aos alunos

De acordo com o Parecer Jurídico n° 063/PGM/2015, **CONCEDO o reajuste de preço** de que tratam os presentes autos, passando o valor do km. rodado de **R\$ 6,03** (seis reais e três centavos) para **R\$ 6,42** (seis reais e quarenta e dois centavos).

À SEMAD para as providências cabíveis.

Após, à PGM para elaboração do competente termo.

Ji-Paraná, 27 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-17614/2014**INTERESSADO:** SEMAD**ASSUNTO:** Contratação de empresa para manutenção em pontos de rede lógica

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 27 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-1061/2015**INTERESSADO:** SEMAD**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletrônicos)

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 3908/2012**INTERESSADO:** Roseli Oliveira Augusto**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora **Rosely Oliveira Augusta**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer Jurídico n. 754/PGM/2012 proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.**Publique-se.**

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11780/2013**INTERESSADO:** Ana Abigail Aires Furtado**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora **Ana Abigail Aires Furta-**

do, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer Jurídico n. 964/PGM/2013 proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.**Publique-se.**

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-16593/2014**INTERESSADO:** Ivone Edi Folchini de Oliveira**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora **Ivone Edi Folchini de Oliveira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer Jurídico n. 1848/PGM/2014 proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.**Publique-se.**

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15685/2013**INTERESSADO:** Malvina Diniz da Costa de Paula**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora **Malvina Diniz da Costa de Paula**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como pela manifestação juntada às fls. 17, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.**Publique-se.**

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-532/2015**INTERESSADA:** Cassia Oliveira Pinto**ASSUNTO:** Afastamento

À Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**Realização: **Assessoria de Comunicação Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pela servidora **Cassia Oliveira Pinto**, pleiteando afastamento nos termos da legislação vigente. Com base no despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 11, **DEFIRO** o afastamento requerido pela servidora.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3940/2014

INTERESSADO: Wallace Rosa de Brito
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pelo servidor **Wallace Rosa de Brito**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no despacho proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13151/2011

INTERESSADA: Leila Manoela Candida Nascimento da Silva
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora **Leila Manoela Candida Nascimento da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no despacho proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-930/2015

INTERESSADA: Valdir Candido Ferreira
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pelo servidor **Valdir Candido Ferreira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no despacho proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO N. 4186/GAB/PM/JP/2015
26 DE JANEIRO DE 2015

Altera a redação do artigo 3º do Decreto nº 4168/GAB/PM/JP/2015, que estabelece o calendário de vencimento das parcelas do IPTU/2015.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido na redação do “art. 3º” do Decreto 4168/GAB/PM/JP/2015, com relação ao ano, e tendo em vista solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação o “art. 3º” do Decreto nº 4168/GAB/PM/JP/2015, alterando o ano de “2014” para “2015”:

Art. 3º Os pedidos de isenção deverão ser protocolados junto a Gerência-Geral de Arrecadação, até novembro de 2015, sob pena de perda do direito à isenção.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4168/GAB/PM/JP/2015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4187/GAB/PM/JP/2015
26 DE JANEIRO DE 2015

Revoga o Decreto nº 4136/GAB/PM/JP/2015, de renovação de cessão da servidora municipal Cristiane Correia dos Santos, ao Município de Machadinho D’ Oeste - RO.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 4136/ GAB/PM/JP/2015, de renovação de cessão da servidora municipal Cristiane Correia dos Santos, ao Município de Machadinho D’ Oeste – RO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4188/GAB/PM/JP/2015
26 DE JANEIRO DE 2015

Revoga o Decreto nº 4173/GAB/PM/JP/2015, de nomeação de Lucilene de Oliveira dos Santos, para o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4173/GAB/PM/JP/2015, de nomeação de *Lucilene de Oliveira dos Santos*, para o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa de direito interessar, que a empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.412.988/0001-69, com sede na Rua Diamante, n. 20, bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Ji-Paraná, cumpriu as exigências legais impostas as doações que lhe fora feita referente aos *Lotes de Terras Urbanos n. 26, da Quadra 81-A, situado na rua “D” (matrícula 24.546), n. 27, da Quadra 81-A, situado na rua “D” (matrícula 24.547) e n. 28, da Quadra 81-A, situado na rua “A” (matrícula 24.548)*, ambos no loteamento Urbano denominado Distrito Industrial, nesta cidade, **devendo-se para tanto ser revogada a cláusula de reversão imposta aos imóveis acima descritos, doados por esta municipalidade a empresa acima qualificada.**

Ji - Paraná, 27 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Sangue é Vida!
E você pode salvar muitas delas.

PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI



Portal da Prefeitura de **Ji-PARANÁ**



Google™ Pesquisa Personalizada

Busca

FALE COM A PREFEITURA | Ji-Paraná (RO) 17/03/2014

A PREFEITURA

A CIDADE

SERVIÇOS

SECRETARIAS

 **Serviços públicos de abastecimento e água potável**

 **Editais de Convocação**

 **SAC CONSULTAS DE PROCESSOS**

 **Atas de Registro de Preços**

 **EDITAL CONCURSO PÚBLICO**

 **Minha Casa, Minha Vida / Morada Nova**

 **LRF: RREO e RGF**

 **Portal da Transparência Execução orçamentária**

 **Portal da Transparência Folha de Pagamento**

 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

 **Regularização Fundiária Quadras liberadas**

Serviços da prefeitura para o **Cidadão**

Serviços da prefeitura para a **Empresa**

Serviços da prefeitura para o **Servidor**

 **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Acesso a Informação**

INFORMAÇÕES ÚTEIS

 **ISS On Line Recadastramento**

 **ISS On Line/ NFS e**

 **EMPRESÁRIO: Consulte as alterações do CTM**

 **SERVIÇOS ON LINE Emissão de guias, Consultas e Certidões**

 **CONTRACHEQUE E CÉDULA C**

 **Fundo de Previdência Social**

ACESSE



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Prefeitura de Ji-Paraná na internet

